



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 13 / 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 8 de Abril de 2010

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em oito de Abril do ano dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro se tomou a seguinte deliberação:

Foi eleita por maioria através de votação secreta, para integrar a Comissão Alargada da Protecção de Criança e Jovens do Barreiro, de acordo com a lei 147/99 de 1 de Setembro:

Ana Paula Laurentino dos Santos Janeiro Neves

Barreiro, 9 de Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira